PORTARIA Nº. 322/2022, de 28 de dezembro de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Eda Lucia da Costa Savaris	01/02/2021 - 02/02/2022	26/12/2022 - 24/01/2023
Ivan de Oliveira	04/01/2021 - 03/01/2022	22/12/2022 - 05/01/2023
Matheus Bruno Poli Valgoi	20/08/2021 - 20/08/2022	19/12/2022 - 28/12/2022
Marli da Silva	18/09/2021 – 17/09/2022	15/12/2022 - 13/01/2022
Morgana Marcia Savaris	02/02/2021 – 01/02/2022	26/12/2022 - 24/01/2023
Realino Antonio Borin	01/07/2021 – 30/06/2022	19/12/2022 - 02/01/2023
Sidiana Dalbelo	01/02/2018 – 31/01/2019	28/12/2022 - 30/12/2022
Vanessa Laurentino Silva	20/05/2021 – 19/05/2022	19/12/2022 - 17/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/12/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial PORTARIA Nº. 278/2022, de 30 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/dezembro/2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES

Secretário de Administração

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 35262000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina